Coren AL
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

DESPACHO

Maceió-AL, 21 de julho de 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 032/2024 de 02 de fevereiro de 2024, homologado pela Decisão COFEN nº 068/2024, de 19 de abril de 2024:

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 00198.002145/2026-22

CONSIDERANDO o Memorando 202 (1984243) no qual encaminha o Documento de Formalização da Demanda (DFD) - 1B 1983932, e solicita aprovação do documento para a continuidade do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento placas de identificação e plotagem de portas e paredes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovo o Documento de Formalização da Demanda (DFD) - 1B 1983932;

Art. 2º Encaminho ao setor administrativo para a continuidade dos trâmites legais do Processo Licitatório.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren AL N° 271580-ENF
Presidenta

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA - Coren-AL 271580-ENF**, **Presidente**, em 21/07/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985609** e o código CRC **2073F1CE**.

Referência: Processo nº 00198.002145/2026-22 SEI nº 1985609